



RESOLUÇÃO Nº 029/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 09 de Abril de 2025.

Considerando o disposto no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no qual estão descritas as medidas protetivas passíveis de serem aplicadas às crianças, adolescentes e seus familiares, dentre elas aquelas previstas nos Incisos VII e VIII, quais sejam: acolhimento institucional e inclusão em programas de acolhimento familiar.

Considerando a Lei nº 1347 de 09 de janeiro de 2020 que Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes no Município,


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o processo do Termo de Aceite do Serviço de Família Acolhedora Regionalizado

Art. 2º – Fica registrada a ciência e aprovação do processo de implantação do Serviço de Família Acolhedora Regionalizado por este Conselho.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 25/04/2025 11:29:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº076 de 25 de abril de 2025

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 05/2025
PROTOCOLADO: 17718/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso sobre a operacionalização da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e suas alterações para membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 59.048.127/0001-23

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 25/04/2025



RESOLUÇÃO Nº 029/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 09 de Abril de 2025.

Considerando o disposto no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990), no qual estão descritas as medidas protetivas passíveis de serem aplicadas às crianças, adolescentes e seus familiares, dentre elas aquelas previstas nos Incisos VII e VIII, quais sejam: acolhimento institucional e inclusão em programas de acolhimento familiar.

Considerando a Lei nº 1347 de 09 de janeiro de 2020 que Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes no Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o processo do Termo de Aceite do Serviço de Família Acolhedora Regionalizado

Art. 2º – Fica registrada a ciência e aprovação do processo de implantação do Serviço de Família Acolhedora Regionalizado por este Conselho.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZCEVECZ
Data: 25/04/2025 11:29:39-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevecz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640
E-mail: cmdca.fazendariogrande@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 173 de 08 de Julho de 2003, com alterações dadas pela Lei nº 1368/2020, assinada pelo Prefeito Municipal em 04/02/2020, a qual altera a redação de artigos que especifica e inclui novos artigos no bojo municipal 173/2003, publicada em Diário Oficial nº 28/2020, de 06/02/2020.

Considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data do dia 15 de Abril de 2025, lavrada em ata 004/2025.

Considerando as Providências acerca da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Convocação da Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres, que acontecerá no dia 17 de junho de 2025, das 8h às 17h, no Anfiteatro do Centro Estadual de Educação Profissional Erotides Ângelo Nichele em Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art.º 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN CRIS LEITE DE LIMA
Data: 25/04/2025 09:33:39-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Hellen Cris Leite de Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Conselho Municipal da Mulher
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Cep: 83.823-090
Fazenda Rio Grande-PR Fone: 3608-7636
E-mail: secretariadamulherfmg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 05/2025
PROTOCOLADO: 17718/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso sobre a operacionalização da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) e suas alterações para membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 59.048.127/0001-23

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 25/04/2025